



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

PROCESSO Nº 286/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
DAVI DUTRA AVILA	03.967.328/0001-70

Objeto:

Cortina tipo rolo blackout vinil

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
08	0801	132	449052510 000	PECAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	8514

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,00	PÇ	Cortina tipo rolo blackout vinil - cor bege 2,27 x 1,35 (largura x altura)	1.390,0000	1.390,00
1	2	2,00	PÇ	Cortina tipo rolo blackout vinil - cor bege - 2,30 x 1,40 (largura x altura)	1.560,0000	3.120,00

VALOR TOTAL R\$ 4.510,00

Palmares do Sul, 24 de abril de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal